
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2018-GP, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO 016/2018-GP, 28 de Novembro de 2018.

*Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento
de Maria Desidéria de Medeiros.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN,
no uso de atribuições legais,
Considerando o falecimento da honrosa ex-primeira-dama deste
município, a Senhora **MARIA DESIDÉRIA DE MEDEIROS**, esta
que em vida prestou relevantes serviços ao município de Carnáúba dos
Dantas/RN,
Considerando sua condição de profissional do magistério e da sua
importante atuação na rede municipal de ensino, bem como na
Assistência Social, onde mostrou-se exemplo de dedicação, empenho
e contribuição para o desenvolvimento de Carnáúba dos Dantas/RN e
pelo bem comum de seus cidadãos,

DECRETA:

Art. 1.º - Luto oficial de 03 (três) dias no município de Carnáúba dos
Dantas/RN, a partir da data de 28 de Novembro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnáúba dos Dantas/RN, 28 de
novembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F554BE27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2018. Edição 1904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>